

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 003/2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, realizou-se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens whatsapp, onde reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aplicação dos valores referentes ao repasse da folha de pagamento de janeiro de 2024 b) Aplicação dos valores da Compensação Previdenciária competência dezembro/2023. Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS retido e passivo atuarial, referente ao mês de janeiro/2024, no valor de R\$ 228.748,83 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), e considerando ainda o cronograma de pagamentos do Novo Compreprev disponibilizado pela SPREV, competência dezembro de 2023, cujo repasse é no valor de R\$ 16.494,88 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) e estará disponível em 07.02.2024, a Empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos referidos valores nos fundos de investimentos: BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, no Banco Banrisul, Agência 0574, conta corrente nº 04.000955.0-0 e BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, com CNPJ nº: 35.292.588/0001-89, no Banco do Brasil, Agência 4662-0, conta corrente nº 5839-4, respectivamente. O comitê analisou e ratificou as sugestões da empresa de assessoria por se tratar de fundos que buscam obter rentabilidade compatível ao CDI. A sugestão será encaminhada ao Conselho de Administração para deliberação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos membros presentes. Regina Tedesco

Renata Fenui, Ciu